

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE VARGEM BONITA

DECRETO N.º 263/2000, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

PEDRO JENU ANZOLIN, Prefeito Municipal de Vargem Bonita - SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 8º da Lei Municipal n.º 355/99, de 16 de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Suplementado por conta do elemento 9.9.9.9-00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, do Orçamento Vigente, a importância de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), as seguintes dotações:

05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
05.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
05.02.08.42.188.2.024 - Manutenção Transporte Escolar	
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 12.000,00
05.03 - DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO	
05.03.08.43.199.2.028 - Manutenção Transporte Escolar	
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 3.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Bonita - SC, 11 de dezembro de 2000.

PEDRO JENU ANZOLIN
Prefeito Municipal

PEDRO JOÃO DA SILVA
Sec. Mun. da Administração e Finanças